



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA Nº 15, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025

AValiação DE CANDIDATA INDICADA PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 48038.000086/2025-36

Com a finalidade de auxiliar os acionistas sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a indicação de membro do Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM - Serviço Geológico do Brasil, em observância ao que estabelece o art. 118 do Estatuto Social da CPRM, aprovado pela Assembleia Geral, em 12 de janeiro de 2024, e da competência expressa no item “b” do inciso I do art. 120, que transcrevemos:

"Art. 120 - Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:

I - opinar, de modo a auxiliar:

a) os acionistas na indicação de membros do Conselho Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições”;

Assim, em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei nº 13.303/16 c/c o inciso I do art. 21 do Decreto nº 8.945/16, analisamos a documentação apresentada pela candidata, conforme adiante exposto:

I) INFORMAÇÕES DA CANDIDATA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Nome: : CARLA DE PAIVA BEZERRA **CPF:** [REDACTED]

Cargo para a qual foi indicada: MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Formação acadêmica: Graduada em Direito pela Universidade de Brasília - 2007;
Mestra em Ciências pela Universidade de São Paulo - 2014;
Doutora em Ciências pela Universidade de São Paulo - 2020

Documentos apresentados:

OFÍCIO SEI Nº 154709/2025/MGI de 06 de dezembro de 2025; (2753935)

Nota Técnica SEI nº 47418/2025/MGI (2753940);

Formulário “B” - Cadastro de Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração – Empresa de Menor Porte, preenchido e assinado pela candidata; (2753939)

Relatório “SINC-Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Consulta Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais”, Emitido no dia 03/12/2025 com validade até o dia 02/03/2026; (2753938)

Curriculum Vitae, que destaca: Dados pessoais, formação acadêmica, formação complementar, atividades profissionais e outras informações relevantes; (2753937)

Comprovação de Diplomas e Certificados; (2753937)

Comprovação de experiências profissionais exigidas no art. 54, inciso I, do Decreto 8945/16. (2753937)

Registre-se que o Comitê consultou as certidões, sem restrições, sobre a candidata, emitidas pelo Tribunal de Contas da União (Processos no Âmbito do TCU e de Contas Julgadas Irregulares); CGU (Correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM e Correcional-ePAD e CGU-PAD); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho; Certidão da Justiça Federal-TRF da 1a Região (Certidão Judicial Cível e Criminal Negativas), válidas para o TRF da 1a Região e Seção Judiciária dos Estados componentes da 1a Região e Tribunal Superior Eleitoral - TSE - Certidão de Quitação Eleitoral.

II) ANÁLISE DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Após análise da documentação e do formulário apresentado e documentos citados acima, este Comitê concluiu que a candidata indicada para o cargo de Conselheira de Administração, atende os requisitos obrigatórios para o exercício do cargo e da ausência de vedações, conforme artigos 28, 29, 54-I e 54-II, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.

Ressaltamos que a experiência profissional que habilita a candidata ao cargo indicado está prevista no inciso IV, alínea "c" do artigo 28 e artigo 54 do [Decreto 8.945/2016](#).

c) dois anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno;

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025.

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CPRM

Dênis de Moura Soares Luciano da Silva Teixeira Palmiro Franco Capone



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Coordenador(a) do Comitê de Elegibilidade**, em 11/12/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 11/12/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 11/12/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2754008** e o código CRC **BD629D6E**.

Referência: Processo nº 48038.000086/2025-36

SEI nº 2754008